



**LEI Nº 4.835 / 2014**

***“Dispõe sobre outorga da Comenda  
Martins da Costa”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte  
lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a PAULO  
ROBERTO BARROS.

Art. 2º - A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será  
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia  
do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de  
execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão  
inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de agosto de 2014.

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**

**Prefeito Municipal de Muriaé**